



PORTARIA DIREX N° 050, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O **Diretor Superintendente do SEBRAE/TO** – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins, usando das atribuições contidas no inciso III, do artigo 22, do Estatuto Social do SEBRAE/TO e no Regulamento de Licitações do Sistema Sebrae – Resolução CDN 330/2019:

RESOLVE:

- 1º) Aplicar a penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar com o Sistema SEBRAE, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa **INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 03, Lote 20, CEP: 77.015-016, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.573.659/0001-25, em razão do descumprimento do contrato n.º 041/2019, oriundo da licitação Pregão Presencial Sebrae/TO n.º 041/2019, conforme constante nos autos *docflow* 1369/2020.
- 2º) Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Moisés Pinto Gomes
Diretor Superintendente
SEBRAE/TO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

050 - Aplicar a penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar com o Sistema SEBRAE, UAF - Durval - Processo 1369

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas/#/search?codigo=45-50-8E-08-8A-A9-96-46-49-9A-1A-68-3A-F8-CB-66-0C-35-C9-76> acesse o site

<https://www.sgolite.sebrae.com.br/VerificadorDeAssinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 45-50-8E-08-8A-A9-96-46-49-9A-1A-68-3A-F8-CB-66-0C-35-C9-76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Rafael Coelho Gama - 02913147132** - 20/08/2020 09:41:31

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.155.134.120

✓ **Moisés Pinto Gomes - 46822640525** - 20/08/2020 17:31:44

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.126.94.39

